

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.156.006,92 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011012201254580 - Fund. Santa Casa	0269	319016	713.000,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0269	339092	443.006,92
		TOTAL	1.156.006,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.261 de 24/09/2008.

DECRETO Nº 1249, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339212602577 - SECULT	0101	339036	100.000,00
151011339212602597 - SECULT	0101	335041	500.000,00
		TOTAL	600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339111792570 - SECULT	0101	339035	50.000,00
151011339111792570 - SECULT	0101	339036	100.000,00
151011339111792570 - SECULT	0101	339039	150.000,00
151011339111792571 - SECULT	0101	339030	20.000,00
151011339111792571 - SECULT	0101	339036	50.000,00
151011339111792573 - SECULT	0101	339030	40.000,00
151011339111792573 - SECULT	0101	339035	20.000,00
151011339111792573 - SECULT	0101	339036	20.000,00
151011339111792573 - SECULT	0101	339039	50.000,00
151011339212602597 - SECULT	0101	339033	50.000,00
151011339212602597 - SECULT	0101	339036	50.000,00
		TOTAL	600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.134/2008-SCCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Nome : Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Curuçá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25/09/2008

Nome : Paulo Otávio Gomes de Lima
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Curuçá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25/09/2008

FELIPE AMARO RODRIGUES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº1.135/2008-SCCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Nome : Maria Antonia Sousa de Souza
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Curuçá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 à 24/09/2008.

FELIPE AMARO RODRIGUES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº1.136/2008-SCCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Nome : Silvana Maria Lima de Amorim
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Curuçá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 à 24/09/2008.

FELIPE AMARO RODRIGUES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.137/2008-SCCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Nome : João Augusto de Almeida Pinheiro
Cargo : Assessor Especial da Governadoria
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : São Caetano de Odivelas, Curuçá, Garrafão do Norte, Mãe do Rio, Ponta de Pedras, Soure, Augusto Corrêa, Salinas, Viseu, Capanema, Eldorado do Carajás e Parauapebas.
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 à 27/09/2008

FELIPE AMARO RODRIGUES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.138/2008-SCCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Nome : Tereza Cristina Rodrigues Trindade
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/09 à 01/10/2008

FELIPE AMARO RODRIGUES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 017/2008/DAF/CCG

O Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008 e,

Considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA**, matrícula nº 5424208/3, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
025/2008	Associação Pólo Produtivo Pará (Fábrica Esperança)	Fornecimento, sob regime eventual, de lanches.	8.000,00	10/09/08 a 31/12/08

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 15 de setembro de 2008.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 01/2008-TJPA

Partes: Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará e Defensoria Pública do Estado do Pará.

Objeto: Estabelecer parceria entre o Poder Judiciário, Poder Executivo e Ministério Público, no desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à implementação das políticas públicas que visam coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e garantir que seja observado a aplicação dos direitos humanos em relação às mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares.

Vigência: De 19 de setembro de 2008 a 18 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, Governadora do Estado do Pará; Albanira Lobato Bemerguy, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Geraldo de Mendonça Rocha, Procurador Geral de Justiça; Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, Defensor Público Geral do Estado do Pará

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 428/08-CMG, 24 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando de nº. 137/08 – DS; 23 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem que viajar, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ – PA

Nome	Período	Diária
CAP PM MARCELO DE ARAÚJO PRATA	23 e 24/09/08	1.1/2(uma e meia) diária
CAP PM ANA CLAUDIA AMATO BILOIA BARROS	24/09/08	½ (meia) diária
TEN PM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES	24/09/08	½ (meia) diária
CB PM LUIS CARLOS RIBEIRO DA COSTA	24/09/08	½ (meia) diária
CB PM MARCIO ANTÔNIO BARBOSA SOUSA	23 e 24/09/08	1.1/2(uma e meia) diária
CB PM MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	24/09/08	½ (meia) diária
CB PM LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS	24/09/08	½ (meia) diária
SD PM DANIEL DA COSTA JUNES	24/09/08	½ (meia) diária

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de setembro de2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado